

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2017

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JAIRO RIVELINO EBELING**, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, que de acordo com o Contrato de Programa celebrado com o **ORGÃO (Município) PARTICIPANTE**: Palmitos, **RESOLVEM** em comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, promover o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 951/2016, resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2016 com a empresa **A.G. KIENEN & CIA LTDA** CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, representado pelo Gerente Administrativo, **ADEMIR GERALDO KIENEN**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços nº 951/2016, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
793	TOPIRAMATO - DOSE 25MG	EMS	0,11

1.2 – Com o advento de fato novo e imprevisível, alheio a vontade dos contratados, devidamente justificado e comprovado através de nota fiscal do fabricante do produto, com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, acrescentando R\$ 0,04 ao preço original **de que trata o artigo anterior, ao item “793” da Ata de Registro de Preços nº 951/2016 passa a obter o seguinte preço unitário/marca:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
793	TOPIRAMATO - DOSE 25MG	EMS	0,15

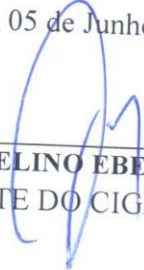
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de

Preços nº 951/2016, firmado em 29 de Dezembro de 2016, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 05 de Junho de 2017.



JAIRO RIVELINO EBELING
PRESIDENTE DO CIGAMERIOS

Assinado digitalmente por: ADEMIR
GERALDO KIENEN:32937466915
O tempo: 8-6-2017 08:14:56


ADEMIR GERALDO KIENEN
A.G. KIENEN & CIA LTDA

TESTEMUNHAS:





ASSESSORIA JURÍDICA:



*Conferi c/a documentação
emexa do aditivo ao 1-2017.*


CIGAMERIOS
Valquíria Abrege
Pregoeira